



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO**  
**DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PARA A JUVENTUDE**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS PARA A JUVENTUDE**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

<b>N.º e Título do Projeto</b>		
PROJETO 914BRZ1135 UNESCO "Fortalecimento de Políticas Educacionais para a Juventude"		
<b>Natureza do Serviço</b>	<b>Modalidade / Nº de vagas</b>	<b>Localidade de Trabalho</b>
Consultoria	Produto/01 (uma) vaga	Território Nacional
<b>Objetivo da Contratação</b>		
Contratação de consultoria técnica, modalidade produto, para desenvolvimento de estudos para subsidiar o processo de gestão e a implementação do Projovem Campo – Saberes da Terra, a partir de 2014, pela Diretoria de Políticas de Educação para a Juventude da SECADI/MEC		
<b>Unidade Supervisora</b>		
Diretoria de Políticas de Educação para a Juventude		
<b>Cargo do Supervisor</b>		
Coordenadora-Geral de Políticas Pedagógicas para a Juventude		
<b>Vinculação com o PRODOC</b>		
<b>Resultado 1.1</b> - Políticas educacionais para a juventude reformuladas com base em estudos e documentos técnicos de orientação pedagógica, para o desenvolvimento de políticas transversais de educação em direitos humanos, diversidade e inclusão.		
<b>Atividade 1.1.2</b> – Realizar estudos para o desenvolvimento de referenciais de gestão e materiais de apoio à implementação de políticas educacionais para a juventude.		

**1 – Justificativa**

A função institucional da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – SECADI/MEC é a implementação de políticas públicas e programas governamentais, que possibilitem a ampliação da inclusão educacional, valorizando as diferenças e a diversidade. Dentre estas destaca-se o Programa Nacional de Inclusão de Jovens, modalidades Projovem Urbano e Projovem Campo - Saberes da Terra.

Estabelecidos pela Lei 11.692 de 2008 o Projovem Urbano e o Projovem Campo-Saberes da Terra representam duas das quatro modalidades do Programa Nacional de Inclusão de Jovens.

Tanto o Projovem Campo quanto o Projovem Urbano, implementados pelo Ministério de Educação, têm como objetivo a elevação da escolaridade de jovens de 18 a 29 anos, sem ensino fundamental completo, articulando a formação básica, a qualificação profissional inicial e ações de participação social e cidadã. Destaca-se em sua fundamentação a consideração do aluno como sujeito de sua aprendizagem, respeitando suas vivências e experiências de vida e valorizando a

cultura e os aspectos cotidianos, quer urbano ou rural, no desenvolvimento dos conteúdos curriculares dos cursos organizados para esses jovens.

Até 2013, o Projovem Campo - Saberes da Terra esteve sob a responsabilidade da Diretoria de Políticas de Educação do Campo, Indígena e para as Relações Étnicorraciais (DPECIRER/SECADI), passando a partir da edição de 2014 para a responsabilidade da Diretoria de Políticas de Educação para a Juventude (DPEJUV).

O Projovem Urbano e o Projovem Campo estabelecem por meio de seus projetos pedagógicos novos paradigmas de gestão, exigindo maior conhecimento, por parte de gestores e educadores, sobre os jovens de 18 a 29 anos atendidos pelas duas modalidades.

A implementação da nova edição do Projovem Campo Saberes da Terra, em 2014, a partir de um diferente modelo de execução exige novo levantamento de informações, de análise documental e de sistematização de dados, possibilitando à DPEJUV uma forma de definir estratégias de articulação e de mobilização que subsidiem esse processo de implementação.

Por fim, ressalta-se que o Projeto Pedagógico do Projovem Ccampo propõe uma articulação interdisciplinar e uma interação entre o saber do professor e os diferentes saberes dos alunos, exigindo de gestores e educadores algum domínio sobre a realidade rural e suas experiências pedagógicas.

Assim mapear, sistematizar e analisar as informações sobre a escolarização do jovem do campo e suas especificidades, sugerindo estratégias de mobilização e de articulação que reafirmem a potencialidade e a importância dessa oferta, subsidiarão as orientações pedagógicas e de gestão desta diretoria e o processo de formação de gestores, formadores e educadores do Projovem Campo – Saberes da Terra.

## **2. Produtos e Atividades**

### **Atividades para elaboração do Produto 1:**

Atividade 1.1 – Identificar documentos e dados referenciais sobre a realidade da educação do campo no Brasil

Atividade 1.2 – Sistematizar e analisar as informações sobre a realidade do jovem do campo em relação à educação

Atividade 1.3 – Levantar as principais demandas educacionais da juventude rural, em especial da juventude da agricultura familiar.

### **Produto 1**

Documento técnico contendo estudo analítico dos dados e informações sobre a realidade educacional dos jovens de 18 a 29 anos do campo brasileiro, especialmente da agricultura familiar, e o levantamento de suas principais reivindicações na área .

### **Atividades para elaboração do Produto 2:**

Atividade 2.1 – Levantar as formas de gestão e de estrutura organizacional do Projovem Campo – Saberes da Terra até 2013

Atividade 2.2 – Levantar as de informações sobre os estados e municípios que aderiram ao Projovem Campo – Saberes da Terra edição 2014

Atividade 2.3 – Levantar e identificar as instituições formadoras do Projovem Campo - Saberes da Terra, edição 2014

Atividade 2.4 – Sistematizar as informações sobre a implementação do Projovem Campo Saberes da Terra, identificando número e local de turmas em andamento, número de alunos matriculados , dados sobre a frequência desses alunos e a formação continuada de professores.

**Produto 2**

Documento técnico analítico contendo estudos do Projovem Campo – Saberes da Terra, edição 2014 com destaque para a organização das equipes gestoras locais, das turmas em andamento e análise do processo de formação continuada de professores envolvidos com o Programa.

**Atividades para elaboração do Produto 3:**

Atividade 3.1: Identificar e sistematizar as informações sobre o perfil dos jovens de 18 a 29 anos, atendidos pelo Programa Projovem Campo – Saberes da Terra - Edição 2014, disponíveis no Sistema de Matrícula, Acompanhamento de Frequência e Certificação.

Atividade 3.2: Identificar e sistematizar dados referentes às matrículas com registro no Sistema de Matrícula, Acompanhamento de Frequência e Certificação do Projovem Campo-Saberes da Terra da edição 2014.

Atividade 3.3 – Analisar as informações contidas no cadastro de estudantes do Projovem Campo – Saberes da Terra 2014.

**Produto 3** - Documento técnico contendo estudo sobre o perfil dos jovens de 18 a 29 anos atendidos pelo Projovem Campo - Saberes da Terra, contemplando aspectos e especificidades contidos no Sistema de Matrícula, Acompanhamento de Frequência e Certificação.

**Atividades para elaboração do Produto 4:**

Atividade 4.1: Identificar e sistematizar as informações sobre os educadores e gestores envolvidos com o desenvolvimento do Programa Projovem Campo – Saberes da Terra - Edição 2014.

Atividade 4.2: Identificar e sistematizar os dados referentes à matrícula inicial e a permanência dos jovens no curso após os oito primeiros meses de desenvolvimento local do curso

Atividade 4.3 – Analisar o processo de formação de gestores, formadores e educadores após os oito primeiros meses de desenvolvimento local do curso

Atividade 4.4 – Identificar o processo de participação nos comitês gestores locais do Projovem Campo após os oito primeiros meses de desenvolvimento local do curso

**Produto 4** - Documento técnico analítico sobre o processo de formação de gestores e formadores do Projovem Campo - Saberes da Terra, edição 2014 e proposta de orientações técnicas e pedagógicas para a superação das maiores dificuldades encontradas.

**3. Prazo e cronograma de atividades e apresentação dos produtos**

O contrato terá vigência de 11 (onze) meses, podendo o cronograma de atividades sofrer alterações visando seu ajuste à dinâmica de desenvolvimento dos trabalhos, mediante decisão conjunta entre o contratado e a unidade responsável pelo acompanhamento do contrato.

**4. Custos e forma de pagamento**

O custo dos serviços da consultoria está definido em R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais) O desembolso financeiro observará os prazos indicados no cronograma de atividades abaixo:

Produtos	Data e Entrega	Valor
<b>Produto 1</b> Documento técnico contendo estudo analítico dos dados e	45 dias após	R\$ 19.000,00

informações sobre a realidade educacional dos jovens de 18 a 29 anos do campo brasileiro, especialmente da agricultura familiar, e o levantamento de suas principais reivindicações na área .	assinatura do Contrato.	
<b>Produto 2</b> Documento técnico analítico contendo estudos do Projovem Campo – Saberes da Terra, edição 2014 com destaque para a organização das equipes gestoras locais, das turmas em andamento e análise do processo de formação continuada de professores envolvidos com o Programa.	150 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 22.000,00
<b>Produto 3</b> – Documento técnico contendo estudo sobre o perfil dos jovens de 18 a 29 anos atendidos pelo Projovem Campo - Saberes da Terra, contemplando aspectos e especificidades contidos no Sistema de Matrícula, Acompanhamento de Frequência e Certificação.	220 dias após assinatura do contrato	R\$ 23.000,00
<b>Produto 4</b> – Documento técnico analítico sobre o processo de formação de gestores e formadores do Projovem Campo - Saberes da terra, edição 2014 e proposta de orientações técnicas e pedagógicas para a superação das maiores dificuldades encontradas.	330 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 25.000,00
<b>Valor Total</b>		<b>R\$ 89.000,00</b>

#### 4.1. Insumos

Previsão de aquisição de 12 passagens aéreas e diárias para o consultor.

#### 5. Apresentação dos Produtos

Os produtos serão apresentados em formato impresso, em 2 (DUAS) vias, tamanho A-4, e em CD duas via) produzido nos aplicativos compatíveis com Microsoft Office 2004, mediante Parecer Técnico aprovando-os, emitido pela unidade demandante da consultoria.

#### 6. Perfil do Contratado

##### 6.1. Descrição:

- Diploma de graduação de nível superior em Ciências Sociais Aplicadas ou em Ciências Exatas.

##### 6.2. Exigências específicas

- Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos com formulação e execução de políticas públicas e programas destinados a juventude da área rural.

##### 6.3. Desejável

- Experiência com coordenação de grupos envolvidos com a discussão e a implementação de programas voltados aos jovens rurais.
- Conhecimento e experiência com juventude rural e agricultura familiar.

Obs.: As experiências serão comprovadas por meio de apresentação de documentos tais como: contratos de trabalho e/ou prestação de serviços, registro em carteira de trabalho ou documentos equivalentes.

## 7. Número de vagas

01 vaga

## 8. Processo Seletivo e Critérios a serem avaliados na entrevista

### 8.1 – Processo Seletivo

a) O processo seletivo simplificado de que trata este Termo de Referência consistirá de duas fases: 1ª fase – análise curricular; 2ª fase – entrevista.

**1ª Fase** – Análise do Curriculum Vitae de caráter eliminatório e classificatório, realizada pela Comissão de Seleção designada para este fim, tendo como referencia os requisitos estabelecidos neste termo de referencia e publicados no edital.

Análise do Curriculum Vitae	Pontuação Máxima Permitida – 20 pontos	
<b>i) Formação Acadêmica</b>		<b>Pontuação Máxima</b>
Curso superior na área solicitada no perfil profissional		Verificação
<b>ii) Experiência Profissional</b>		<b>Pontuação Máxima</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Três pontos para cada ano de experiência profissional com formulação e execução de políticas públicas e programas destinados a juventude da área rural.</li> </ul> Critério Obrigatório.		12
<ul style="list-style-type: none"> <li>Dois pontos para cada ano de experiência com coordenação de grupos envolvidos com a discussão e a implementação de programas voltados aos jovens rurais.</li> </ul> Critério Desejável e não Obrigatório.		4
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS PERMITIDO</b>		<b>20</b>

**2ª fase** – Entrevista para averiguação e avaliação dos conhecimentos e complementação de informações. Participam desta etapa apenas os/as candidato/as classificados na 1ª Fase.

Entrevista	Pontuação Máxima Permitida -20 pontos	
<b>Itens para Entrevista</b>		<b>Pontuação</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Experiência com políticas públicas destinadas a juventude rural</li> </ul>		Até 6 pontos
<ul style="list-style-type: none"> <li>Conhecimento sobre a realidade sócio-educacional dos jovens da agricultura familiar</li> </ul>		Até 6 pontos
<ul style="list-style-type: none"> <li>Conhecimento sobre ações e programas do governo federal voltados aos jovens do campo</li> </ul>		Até 4 pontos
<ul style="list-style-type: none"> <li>Conhecimento sobre o Programa Projovem e suas modalidades</li> </ul>		Até 4 pontos
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS PERMITIDO</b>		<b>20 pontos</b>

Os candidatos selecionados para a 2ª fase do processo seletivo participarão das entrevistas via telefone, que será gravada e anexada ao Processo

Os candidatos classificados ao final das duas fases do processo de seleção devem, obrigatoriamente, apresentar a Unidade Gestora da Cooperação Técnica da SECADI/MEC os documentos comprobatórios das informações prestadas no Curriculum Vitae.

Os candidatos selecionados para a entrevista deverão remeter a documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional (conforme Edital) por fax ou por meio eletrônico (e-

mail) até a data da entrevista. Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.